

Câmara Municipal - Deliberação de 14/11/2016

-----PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DENOMINADO "MACEDO HABITAR"-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 33, de 2016/10/27 do Serviço de Contraordenações e Apoio Jurídico, que se transcreve: "*Desencadeado o processo inicial para a elaboração do regulamento municipal acima identificado foi dado cumprimento ao disposto no artigo 98.º do CPA, não tendo havido constituição de interessados e, por consequência, apresentação de sugestões/contributos para a sua elaboração. Elaborada uma proposta de regulamento, esta, na sequência de reuniões de trabalho com o Sr. Vereador com competências nesta área, com o Sr. Chefe de Divisão da Educação, Cultura e Turismo e com as Técnicas do município, Cristina Brinço e Emília Palhau, deu-se como concluído uma proposta de regulamento que a seguir se transcreve. De acordo com o Código do Procedimento Administrativo compete, agora, à Câmara Municipal aprovar uma proposta de regulamento, convertendo-se em projeto de regulamento e submetê-la a consulta pública, conforme resulta do estatuído no artigo 101.º do CPA. Segue a proposta de regulamento municipal do Programa "Macedo Habitar":-----*

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de regulamento e submetê-la a consulta pública, de acordo com o art.º 101.º do C.P.A.-----